



Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 55/2022

Ata da trigésima sétima Sessão Ordinária do segundo ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Ivete Ana Dudek Agostini, Edemilson dos Santos, James Paulo Calgaro, Vanderley Dorini, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou para as matérias pautadas para a ordem do dia, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 058/2022- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, e o Projeto de Lei n.º 059/2022- Dispõe sobre a adequação da Travessia Avelino Antônio dos Santos esquina com a Rua Pedro Alvares Cabral, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos e de autoria do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei n.º 008/2022- LEGISLATIVO- Reconhece no Município de Manguaçu-PR, o dia 25 de novembro como o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores, reconhecendo a atividade como atividade de risco, a comissão de Justiça e Redação solicitou mais prazo para melhor análise da matéria, o qual foi concedido. O Senhor Presidente, então, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia nove de novembro do corrente ano, às sete horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da Ata da presente Sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.